



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 294/18

Processo Administrativo nº PMC.2017.00030621-83

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 126/18

Objeto: Registro de preços de mamadeira, copo educativo e conjunto de escovas para limpeza de mamadeira.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **VITÓRIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 24.005.322/0001-91, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
COTA PRINCIPAL					
01	30.374	Mamadeira para leite, 240 ml , com capuz, cilíndrica, super-higiênica (lisa na parte interna do gargalo e corpo), confeccionada em polipropileno, com tampa e disco de vedação em polipropileno, inodoro, totalmente atóxico e esterilizável em 100 graus célsius, com graduação e bico de silicone ortodôntico com sistema de ventilação. Com ausência de Bisfenol A. Deverá possuir o selo do INMETRO.	Pç	4.500	7,16

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 01 AGO. 2018


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


VITÓRIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP.
Representante Legal:
RG nº
CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2017.00030621-83

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Registro de preços de mamadeira, copo educativo e conjunto de escovas para limpeza de mamadeira.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 126/18

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: Vitória Licitações e Comércio Eireli - EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 294/18

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 01 AGO. 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional sme.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: Ana Lúcia B. Almeida

Cargo: Representante

CPF: 227 134 001-68 RG: 2470466

Data de Nascimento: 14/08/1977

Endereço residencial completo: R. Eugênio Jardim, 50, V. Nova Gramma/10

E-mail institucional: vitoria@vitorialicitacoes.com

E-mail pessoal: anapadua@vitorialicitacoes.com

Telefone(s): 62 3877 3010

Assinatura: 

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.